



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GILBERTO ALVES DE CARVALHO
Titular

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 110.498

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 42.304	FICHA Pág. 1	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.
------------------------	-----------------	--

MATRÍCULA Nº 42.304 – DATA: 2 de setembro de 2008. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** UMA GLÉBA DE TERRAS situada no lugar denominado “Ubatuba”, zona urbana deste município de São Francisco do Sul, contendo vinte e seis e cinquenta (26,50) braças de frente, por mais ou menos quinhentas (500) ditas de fundos, ou a área de sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados (64.151,50m²); fazendo frente na demarcação das terras da viúva de Francisco Pereira Rocha ou quem de direito for e fundos com um ribeirão que corre paralelo ao Morro da Boa Vista; estremando por ambos os lados com terras que são ou foram dos herdeiros de Tertuliano Machado Pereira. Imóvel inscrito no Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA, juntamente com outras seis (6) glébas, sob nºs 53.01.006.01102 e 53.0.006.01101. **PROPRIETÁRIA: SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ. MF. sob nº 86.130.457/0001-36, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 9.999, Ubatuba, nesta cidade de São Francisco do Sul. **REGISTRO ANTERIOR:** Registrado sob nº 9.792 (nove mil, setecentos e noventa e dois), às fls. 272-273 do livro nº 3-O de Transcrições das Transmissões, deste Serviço Registral Imobiliário, em 30 de julho de 1970, adquirido por compra feita a RAULINO LEOVEGILDO MACHADO e sua mulher. *Matrícula aberta conforme as características constantes do registro anterior acima referido, preservando-se o princípio da continuidade, de acordo com decisões do Juízo de Direito desta Comarca de São Francisco do Sul.* Digitação: Gilberto Francisco de Oliveira - **ESCREVENTE.**

O DELEGADO, Gilberto Alves de Carvalho.

R-1-42.304 – DATA: 2 de setembro de 2008. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – DEVEDORA: SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ. MF. sob nº 86.130.457/0001-36, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 9.999, Ubatuba, CEP 89240 00, nesta cidade de São Francisco do Sul. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ. MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06029 900, na cidade de Osasco, SP. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário (Lei nº 10.931, de 02/08/2004), sob nº 2.370.602, emitida em 30 de maio de 2008, registrada sob nº 940 no livro nº 3 de Registro Auxiliar, da qual fica uma “via não negociável” arquivada neste Serviço Registral Imobiliário. **VALOR: R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. **VENCIMENTO:** 26 de novembro de 2008. **ENCARGOS (PRÉ-FIXADOS):** Taxa de juros de 3,4898993% ao mês e 50,9300000% ao ano.

Ficha de matrícula extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 1



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GILBERTO ALVES DE CARVALHO
Titular

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 110.498

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
42.304

FICHA
Pág. 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.

PRAÇA DE PAGAMENTO: São Francisco do Sul – SC. **GARANTIA:** EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a EMITENTE dá ao CREDOR, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais). Demais condições constantes da referida cédula. **FRJ:** Foi apresentado e fica arquivado neste Serviço Registral o comprovante do recolhimento do Fundo de Reparcelamento da Justiça – FRJ, conforme documento nº 3057851, no valor de R\$ 246,67 (duzentos e quarenta e seis reais, sessenta e sete centavos), quitado no Bradesco e autenticado mecanicamente com nº BBD0372 100 965 020908C 246,67 CB05, em 2 de setembro de 2008. Dou fé. PROTOCOLO Nº 63.860, pág. 178 do livro nº 1-G, de 13 de agosto de 2008. EMOLUMENTOS (Tabela II-1-I) Registro R\$ 493,33. Selo de fiscalização R\$ 1,00. Digitação: Gilberto Francisco de Oliveira – ESCREVENTE.

O DELEGADO, Gilberto Alves de Carvalho.

R-2-42.304 - DATA: 25 de maio de 2016. ADJUDICAÇÃO: Por força da Carta de Adjudicação expedida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Gustavo Schwingel, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de São Francisco do Sul, SC, em 20 de abril de 2016, extraída dos autos nº 0003071-66.2009.8.24.0061, da ação de execução de título extrajudicial ajuizada pelo Banco Bradesco S/A em face de São Francisco do Sul Empreendimentos S/A, Rudi Oscar Beckhauser e Marysa Pires Ferreira Beckhauser, conforme sentença de fl. 121, proferida em 20 de abril de 2016, com trânsito em julgado na mesma data, face a desistência do prazo recursal pelas partes, certificado na fl. 125, permanecendo arquivados nesta serventia a cópia do título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado e passa a pertencer ao BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, na cidade Osasco, SP. VALOR: R\$ 317.097,51 (trezentos e dezessete mil noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). Obs: 1) Foram apresentados, e ficam arquivados nesta serventia, os comprovantes do recolhimento do imposto de transmissão sobre bens imóveis (ITBI), conforme guia de informações nº 756-697/2016 e respectivo documento de arrecadação municipal nº 697-2016, no valor de R\$ 6.341,95 (seis mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), devidamente quitado no Banco Bradesco S/A, em 11 de maio de 2016, com autenticação bancária: BBD 0372 100 586 110516C 6.341,95R CB05; 2) Fundo de Reparcelamento da Justiça (FRJ): Isento (art. 500, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina); 3)

Ficha de matrícula extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GILBERTO ALVES DE CARVALHO
Titular

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 110.498

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
42.304

FICHA
Pág. 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

continuação da matrícula nº 42.304

Imóvel com inscrição e cadastro imobiliários perante a Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, sob nºs 02.02.200.0459 e 841897, respectivamente; 4) Será emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo e nos termos da Instrução Normativa nº 1.112, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela IN RFB nº 1.193, de 15 de setembro de 2011, alterada pela IN RFB nº 1.239, de 17 de janeiro de 2012; 5) Foi realizada a consulta na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em nome de: BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, conforme relatório de consulta de indisponibilidade expedido em 25 de maio de 2016, com o seguinte código hash: 7dfc. 7a20. 767c. 7e98. 1b4b. 0455. d8b0. 5bd8. c8f9. 87c7. Dou fé. PROTOCOLO Nº 81.417, do livro nº 1, de 29 de abril de 2016. EMOLUMENTOS: (Tabela II-1-I) Registro: R\$ 1.200,00. Selo de fiscalização: R\$ 1,70. Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

Gilberto Alves de Carvalho

AV-3-42.304 - DATA: 25 de maio de 2016. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme autorização passada pelo credor fiduciário Banco Bradesco S/A, contida nos autos nº 0003071-66.2009.8.24.0061, da ação de execução de título extrajudicial ajuizada pelo referido credor em face de São Francisco do Sul Empreendimentos S/A, Rudi Oscar Beckhauser e Marysa Pires Ferreira Beckhauser, homologada por sentença de fl. 121, proferida em 20 de abril de 2016, com trânsito em julgado na mesma data, face a desistência do prazo recursal pelas partes, certificado na fl. 125, permanecendo arquivados nesta serventia a cópia do título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo ao cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº R-1, desta matrícula, na forma da lei. Dou fé. PROTOCOLO Nº 81.417, do livro nº 1, de 29 de abril de 2016. EMOLUMENTOS: (Tabela II-2-II) Averbação: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: R\$ 1,70. Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): Não incidente. Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE. QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP: 89.240-000, São Francisco do Sul, Santa Catarina
www.cartoriocarvalho.com.br - e-mail: notariado@cartoriocarvalho.com.br - FONE/FAX: (47) 3444-2057



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GILBERTO ALVES DE CARVALHO
Titular

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 110.498

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente foi extraída eletronicamente da matrícula nº 42304 do Livro 2 Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. Dou fé. Emitido por Jonatan Willian Pereira, auxiliar, e conferido por Gabriel Simas Ledoux, auxiliar.

São Francisco do Sul, 05 de junho de 2019.

Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por

ROSON LUIZ DOS SANTOS

AC Certisign RFB G4

Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Emolumentos (tabela II-3): R\$ 10,80
ISS(Emolumentos...).....: R\$ 0,54
Selo Fiscal.....: R\$ 1,95
Página Excedente.....: R\$ 4,05
ISS(Página Excedente).....: R\$ 0,20
Total.....: R\$ 17,54



CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS